

Comissão apresenta substitutivo que altera composição do CNMP

06/10/2021

A comissão parlamentar encarregada de analisar a Proposta de Emenda à Constituição 005-a, de 2021, que trata da composição do Conselho Nacional do Ministério Público, aprovou texto substitutivo ao apresentado pelo autor da proposição, deputado Paulo Teixeira (PT-SP). O CNMP é o órgão responsável por julgar procuradores e promotores.

Reprodução/Twitter



Deltan na já clássica denúncia contra Lula
Reprodução/Twitter

Nos últimos anos, a atuação do órgão ganhou holofotes por conta do julgamento de procuradores do consórcio da "lava jato". O antigo chefe do grupo de Curitiba, Deltan chegou a ser punido com **pena de censura** por ter feito um post dizendo, antes das eleições para a presidência do Senado em 2019, que, se Renan Calheiros vencesse a disputa, dificilmente o Brasil veria a aprovação de uma reforma contra a corrupção. "Muitos senadores podem votar nele escondido, mas não tem (sic) coragem de votar na luz do dia", afirmou.

Antes disso, ele havia recebido **pena de advertência** por ter criticado ministros do Supremo Tribunal Federal. Mas sua utilização para fins de nova punição foi proibida pelo ministro **Luiz Fux** até o julgamento do mérito de ação ajuizada no STF por Dallagnol, questionando a decisão.

Mas Deltan escapou, por prescrição, de processo administrativo disciplinar pelo controverso *PowerPoint* de apresentação de denúncia que colocava o ex-presidente Lula no centro de uma organização criminosa. O processo foi adiado nada menos que **42 vezes** antes de ser julgado.

No documento de 16 páginas assinado pelo relator da **PEC 5/2021**, deputado Paulo Magalhães (PSD-BA), a comissão defende a criação de uma nova vaga do CNMP que passará a contar com 15 integrantes, mantendo, contudo, a superioridade numérica de membros oriundos de carreiras do MP.

O parecer também propõe a redistribuição de vagas atribuídas às diversas classes, como também ramos dos Ministério Público e aumenta a participação de magistrados na composição do órgão.

Conforme o texto, a Câmara dos Deputados e o Senado passarão a indicar quatro conselheiros, contando, no caso de uma dessas vagas, com atuação concorrente do Supremo Tribunal Federal.

A indicação dos conselheiros oriundos do Parquet, segundo a proposta, deverá ser feita pelo conjunto dos respectivos MPs, excetuada a vaga cuja indicação cabe ao Congresso. Outro destaque é a atribuição da função de vice-presidente e corregedor do CNMP ao integrante indicado pelo legislativo.



Na composição atual do CNMP, o MP tem 8 de 14 membros na corte — a maioria é conquistada por três membros do Ministério Público dos Estados, quatro do Ministério Público da União, e o Procurador-Geral da República, que preside a Casa.

A proposição sofre forte resistência de entidades associativas do MP como a Associação Nacional dos Procuradores da República que, em parceria com outras entidades, elaborou nota técnica crítica a iniciativa.

Clique [aqui](#) para ler o parecer da comissão especial

Clique [aqui](#) para ler o relatório da PEC na CCJ

Clique [aqui](#) para ler a nota técnica de entidades associativas

PEC 5/2021

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-out-06/comissao-apresenta-substitutivo-pec-altera-composicao-cnmp/>